



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 26.737

DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“EXONERA à pedido, o SR. JARBAS VIANNA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DAE.”

### PORTARIA N.º 26.738

De 18 de outubro de 2019

“Instaura sindicância destinada a apurar eventuais faltas funcionais cometidas pelo servidor público municipal Cláudio Fracarolli, lotado no Corpo de Bombeiros do Município de Orlandia e determina o afastamento preventivo do mesmo servidor do exercício de suas funções laborais, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar nos autos desta Sindicância.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Instaurar sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor Cláudio Fracarolli, Bombeiro Municipal, RG nº 23.369.049 SSP/SP, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias.

**Art. 2.º.** Determinar o afastamento preventivo do servidor citado no artigo anterior, do exercício de suas funções laborais, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar nos autos da Sindicância ora instaurada.

**Art. 3.º** O prazo para conclusão desta sindicância será de 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação respectiva.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS (GLP) P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 31/10/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 21/10/2019.

Orlândia, SP, 18 de Outubro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.